



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 115/97

AUTOR VEREADOR IZAIAS FERREIRA DE JESUS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, BEM COMO A MARCAÇÃO
DOS MESMO, AFIM DE QUE OS USUÁRIOS SAIBAM ONDE ESPERAR OS
COLETTIVOS E DISPONHAM DE MAIS CONFORTO AO FAZÊ-LO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12/3/97

Deferida em _____

Encaminhado em 13/3/97 pelo Ofício N.º 034/97

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



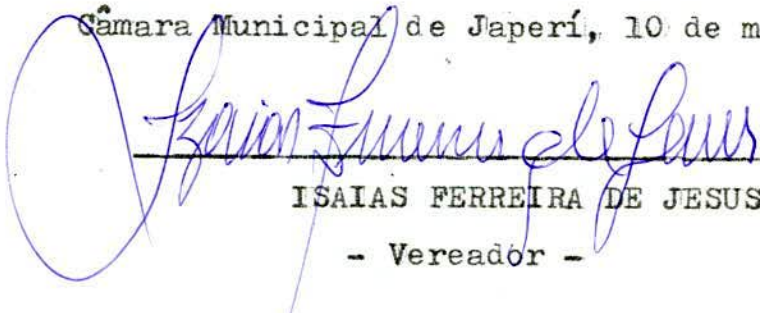
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 10 / 03 / 1997
N.º 115 L.º 001 Fls. 043

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, atendidas as exigências regimentais, determine a Secretaria competente a construção de abrigos de ônibus, bem como a marcação dos mesmos, a fim de que os usuários saibam onde esperar os coletivos e disponham de mais conforto ao fazê-lo.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de março de 1997.



ISAIAS FERREIRA DE JESUS

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

É comum o passageiro dos coletivos do município não disporem de nenhuma indicação de onde esperá-los. Param nas esquinas ou nos locais solicitados mas, com frequência, os motoristas é que determinam onde querem parar. Por tal motivo, necessário que se determine os "pontos" certos de parada e, após fazê-lo, que a Secretaria da Prefeitura proceda a devida cobertura para que os usuários não fiquem sujeitos ao sol ou a chuva. É medida de custo relativamente pequeno e que trará grande benefícios.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12/03/97